

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 | Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2025
1. Data, Hora e Local: Em 18 de junho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Arteris S.A. ("Arteris" ou "Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, na forma do parágrafo 1º do artigo 10, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Moniz Barretto Garcia; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Apreciar, discutir e deliberar sobre, nos termos das alíneas (viii) e (x) do artigo 14 do estatuto social da Companhia: (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória adicional ("Notas Comerciais Escriturais"), de sua controlada Autopista Fluminense S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua Quinze de Novembro, nº 4, Salas 902 e 903, Bloco 2, CEP 24.020-125, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 09.324.949/0001-11 ("Emissora"), composta por 110.724.495 (cento e dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco) Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$110.724.495,00 (cento e dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Emissão"), nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"), as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), a serem distribuídas sob regime de garantia firme de colocação; (ii) a celebração do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Autopista Fluminense S.A." ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiadora, a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário" e "Titulares", respectivamente) e dos demais documentos da Oferta; **4.2.** Apreciar, discutir e deliberar sobre, nos termos da alínea (vii) do artigo 14 do estatuto social da Companhia, a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade fiança ("Fiança"), em favor dos Titulares, com renúncia a todo e qualquer benefício de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), a qual entrará automaticamente em vigor, tornando-se plenamente eficaz e exigível, na data de assinatura do Termo de Emissão e permanecerá válida em todos os seus termos conforme disposto no Termo de Emissão; e **4.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações dispostas nos itens 4.1 e 4.2 acima, caso aprovadas, inclusive, mas sem limitação, a negociação e definição de termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, à Oferta, à Fiança, bem como a celebrar todos os instrumentos e respectivos aditamentos necessários à implementação da Oferta, da Emissão e da Fiança, e autorizar a administração da Emissora a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a implementação da Emissão e da Oferta; e **4.4.** Ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão em consonância com as deliberações acima. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições: **5.1.** Aprovar a realização da Emissão e da Oferta pela Emissora, com as seguintes principais características: **a. Quantidade, Número de Séries, Valor Nominal Unitário e Valor da Emissão:** A Emissão será composta por 110.724.495 (cento e dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco) Notas Comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1,00 ("Valor Nominal Unitário"), totalizando R\$110.724.495,00 (cento e dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **b. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data a ser definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); **c. Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, conforme previstas no Termo de Emissão, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias corridos contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em data a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"); **d. Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais:** As Notas Comerciais Escriturais não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; **e. Amortização:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, conforme previstas no Termo de Emissão, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será realizado em uma única parcela, na Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais; **f. Remuneração das Notas Comerciais Escriturais:** Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente do spread ou sobretaxa equivalente a 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"). A Remuneração será calculada nos termos do Termo de Emissão; **g. Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais, conforme previstas no Termo de Emissão, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido na data a ser prevista no Termo de Emissão e o último na Data de Vencimento, conforme previsto na tabela abaixo (cada uma delas, indistintamente, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); e **h. Multa e Juros Moratórios:** Ocorrendo impropriedade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Titulares nos termos do Termo de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento), sendo ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **5.2.** Aprovar a prestação da Fiança como garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela Emissora perante os Titulares no âmbito da Emissão, incluindo, sem limitação, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, a Remuneração, os Encargos Moratórios, honorários do Agente Fiduciário, todos os custos e despesas incluindo, quando houver, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas, taxas judiciais, verbas indenizatórias e tributos incorridos pelo Agente Fiduciário na salvaguarda dos direitos dos Titulares e/ou pelos Titulares ("Obrigações Garantidas"); **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, inclusive, mas sem limitação, a negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, à Oferta e à Fiança, bem como a celebrar todos os instrumentos e respectivos aditamentos necessários à implementação da Oferta, da Emissão das Notas Comerciais Escriturais e da Fiança ora aprovadas, e autorizar a administração da Emissora a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a implementação da Emissão e da Oferta; e **5.4.** Ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão em consonância com as deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Sr. Sérgio Moniz Barretto Garcia; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sérgio Moniz Barretto Garcia, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Ronald José Paz Vargas, Francisco José Aljaro Navarro, Marti Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli e Carlos Garcia Cabrera. Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de junho de 2025. (ass.) **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 229.966/25-1 em 23/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Fercoi S.A.

CNPJ/MF nº 60.806.460/0001-33 – NIRE 35.300.064.097
Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
 A administração em exercício da FERCOI S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Henry Ford, 1400, Bairro Mooca, São Paulo/SP (Companhia), em conformidade com os arts. 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, convoca os Srs. acionistas para **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada presencialmente no dia **07/07/2025**, às 11:00hs (onze horas), em 1ª convocação, na sede social da Companhia, a ser instalada com a presença de, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) alterar o estatuto social para incluir no objeto social a atividade de indústria viabilizando corte e dobra de metais, e oxicorte; e (ii) promover a abertura de filial que atuará especificamente na atividade industrial; e (iii) aprovação da consolidação do estatuto social, caso aprovadas as alterações propostas. São Paulo, **25/06/2025**. A diretoria em exercício, **Sandra Fernandes e Marta Fernandes Toschi**. (25, 26 e 27/06/2025)

Associação Ponto Positivo

CNPJ/MF nº 16.775.720/0001-69
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária/Eletiva a realizar-se em 31 de dezembro de 2024
Data, Hora e Local: A Assembleia Geral Ordinária/Eletiva da Associação Ponto Positivo será realizada no dia **31 de dezembro de 2024 (terça-feira), às 10h00**, na sede da Associação, situada à Rua Eunice Weaver, nº 242, Bairro Jardim Anália Franco, São Paulo/SP, CEP 03333-060. **Convocação, Presença e Quórum de Instalação:** Nos termos do **artigo 22º** do Estatuto Social, ficam convocados todos os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária/Eletiva. A instalação ocorrerá em primeira convocação às **10h00**, com a presença mínima de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso não seja atingido o quórum necessário, a Assembleia será realizada em segunda convocação às **11h00**, com a presença dos associados presentes, conforme previsto no parágrafo único do referido artigo. **Ordem do Dia:** • Aprovação das contas da Associação referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024; • Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal. São Paulo/SP, 04 de dezembro de 2024. **Paulo Roberto Gemelli Junior** – Presidente em Exercício. (26, 27 e 28/06/2025)

Elekeiroz S.A.

CNPJ nº 13.788.120/0001-47 - NIRE 35300323971
Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025
Data, Hora e Local: em 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na Rua Dr. Edgardo de Azevedo Soares, 392, Várzea Paulista/SP, realizada por teleconferência. **Mesa:** Francisco Fortunato (Presidente); Ricardo Tadeu Rovida Silva (Secretário). **Edital de convocação:** dispensado, conforme Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações tomadas:** Nos termos da Proposta da Administração, a única acionista deliberadora da seguinte forma: **Em relação a matéria Ordinária:** **1.** aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura desses documentos, que foram publicados em 30 de abril de 2025, no Jornal Data Mercantil (págs. 26 a 27). **2.** aprovar a destinação do prejuízo líquido do exercício de 2024 no valor de R\$ 22.510.256,56 (vinte e dois milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para a conta de prejuízos e lucros acumulados. **3.** aprovar e ratificar a verba global para a remuneração total dos administradores da Sociedade (membros do Conselho de Administração e da Diretoria), independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição dessa verba entre os administradores. **4.** Aprovar a reeleição dos conselheiros, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, com vigência do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028: (i) **Francisco Fortunato**, brasileiro, casado, químico, portador do RG nº 8.258.625-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.598.188-26, com domicílio na capital do Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, 111, prédio 19, 2º andar, CEP 05069-010, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Domingos Fortunato Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.408.234-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.040.518-52, com domicílio na capital do Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, 111, prédio 19, 2º andar, CEP 05069-010, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iii) **Filippo Cattozatto Fortunato**, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 35.912.348-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 445.719.128-03, com domicílio na capital do Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, 111, prédio 19, 2º andar, CEP 05069-010, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; Para fins de registro os eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Sociedade. **Em relação a matéria Extraordinária:** **5.** Aprovar o aumento de capital social no valor de R\$ 1.106.800,01 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos reais e um centavo), decorrente de recursos do reinvestimento ano calendário 2022, registrados na conta Reserva de Incentivos Fiscais, conforme comprovação da regularidade de aplicação dos recursos liberados para o projeto de complementação de equipamento da Companhia, originados do benefício fiscal de "redução por reinvestimento" de 30% do IRPJ devido, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 8.167/91, passando o capital social da Companhia ao valor de R\$ 50.106.800,01 (cinquenta milhões, cento e seis mil, oitocentos reais e um centavo), totalmente subscrito e integralizado, sem subscção de novas ações. **6.** Em razão do aumento do capital social, o Artigo 5. do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.106.800,01 (cinquenta milhões, cento e seis mil, oitocentos reais e um centavo), dividido em 31.192.316 (trinta e um milhões, cento e noventa e duas, trezentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7.** aprovar a respectiva consolidação das alterações do Estatuto Social, estando os Diretores autorizados a praticar todos os atos necessários para cumprimento das deliberações na presente Assembleia. **Lavratura e publicação da ata:** autorizada a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão dos nomes dos acionistas. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário, conforme o §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, lida e aprovada, foi assinada por todos. Várzea Paulista (SP), 30 de abril de 2025. Francisco Fortunato – Presidente da Assembleia, e Ricardo Tadeu Rovida Silva – Secretário. Várzea Paulista (SP), 30 de abril de 2025. **Francisco Fortunato**, Presidente da Assembleia; **Ricardo Tadeu Rovida Silva**, Secretário. **Acionista presente: Dofra S.A.** JUCESP nº 181.063/25-6 em 06/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/06/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Somente S.A.

CNPJ nº 46.855.495/0001-31 - NIRE 35 300 594 614

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 30 de maio de 2025, às 10 horas, na sede social da **Somente S.A.**, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, Sala 2002, CEP 06544-030, realizada de forma exclusivamente digital, sem presença física, mediante assinaturas digitais e eletrônicas conforme permissivo da IN DREI 81/2020. **Convocação e Presença:** Todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme dispensa de convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** 1. Deliberação sobre a mudança de endereço da sede social e da filial da companhia; 2. Deliberação sobre aumento de capital social mediante subscrição de novas ações. Composição da Mesa: **Presidente:** Michel Burmaian Mendes Pinto; **Secretário:** Nicolas Henrique de Aquino Fraser Petit de La Villeon. **Deliberações:** 1. **Mudança de Endereço da Sede Social:** Foi aprovada, por unanimidade, a mudança de endereço da sede social da companhia, que passará a vigorar no seguinte endereço: Alameda Rio Negro, nº 503, sala 2020 - Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo - CEP: 06454-000. 2. **Mudança de Endereço da Filial:** Foi aprovada, por unanimidade, a mudança de endereço da filial da companhia, que passará a vigorar no seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4055 - Cj. 404 - Itaim Bibi - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 04538-133. Em razão da deliberação acima, decidem os Acionistas alterar a redação do Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 2020 - Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo - CEP: 06454-000 e filial abaixo indicada, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de acionistas titulares de mais da metade do capital social. Filial 1 - Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4055 - Cj. 404 - Itaim Bibi - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ nº 46.855.495/0002-12." 3. **Aumento de Capital Social e Subscrição de Novas Ações:** Foi aprovado, também por unanimidade, o aumento do capital social da companhia, que passará de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão, dez mil reais) para R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) mediante a emissão de 21.990.000 (vinte e um milhões, novecentos e noventa mil) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 21.990.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa mil reais), que serão subscritas e integralizadas pelos acionistas da seguinte forma: **Acionista:** HGM Investimentos Ltda.; **Nº de ações subscritas:** 21.990.000; **Valor total da subscrição:** R\$ 21.990.000,00. As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme previsto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, até a data de 31 de dezembro de 2026, mediante depósito em conta bancária da companhia. 3.1. Em razão da deliberação acima, decidem os Acionistas alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital social da Companhia e composta por ações ordinárias e três milhões de reais, dividido em 23.000.000 (vinte e três milhões) de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo (i) 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) ações ordinárias subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e (ii) 21.990.000 (vinte e um milhões, novecentos e noventa mil) ações ordinárias subscritas a serem integralizadas até 31 de dezembro de 2026." Por fim, a Companhia autoriza a Diretoria consolidar o Estatuto Social conforme Anexo 1, bem como a praticar todos os atos complementares do registro da presente Ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou deliberado e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial os atos obrigatórios perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, Receita Federal do Brasil e demais órgãos públicos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Barueri, 30 de maio de 2025. Mesa: Michel Burmaian Mendes Pinto, Presidente; Nicolas Henrique de Aquino Fraser Petit de La Villeon, Secretário. Diretoria: Michel Burmaian Mendes Pinto, Diretor Presidente; Nicolas Henrique de Aquino Fraser Petit de La Villeon, Diretor. Acionistas: HGM Investimentos Ltda, Representada por: Michel Burmaian Mendes Pinto; RI Investimentos Ltda, Representada por: Rodrigo Torres Lins de Gouveia, Nicolas Henrique de Aquino Fraser Petit de La Villeon. JUCESP nº 208.210/25-8 em 11/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação Social Sede Objeto e Duração. Artigo 1º. A razão social da Companhia constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e que será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis e **Somente S.A.** **Parágrafo Único:** No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social e na hipótese de ser celebrado um Acordo de Acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"), deverão ser observados os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas, na Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada (Lei das SA) e, nos casos omissos na legislação aplicável. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 2020 - Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo - CEP: 06454-000, e filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4055 - Cj. 404 - Itaim Bibi - CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ nº 46.855.495/0002-12, e NIRE 35 906 410 974, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior por deliberação de acionistas titulares de mais da metade do capital social. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a exploração das seguintes atividades: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social. Artigo 5º.** O Capital social da Companhia e composta por R\$ 23.000.000 (vinte e três milhões de reais), dividido em 23.000.000 (vinte e três milhões) de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo (i) 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) ações ordinárias subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e (ii) 21.990.000 (vinte e um milhões, novecentos e noventa mil) ações ordinárias subscritas a serem integralizadas até 31 de dezembro de 2026." **Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária tem as seguintes características direitos e vantagens: (a) cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia convocada instalada e realizada nos termos deste Estatuto Social, e (b) as ações ordinárias poderão ser convertidas em outras espécies ou classes de ações de emissão da Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral **Parágrafo Segundo:** O capital social poderá por deliberação da Assembleia Geral ser aumentado mediante a emissão de ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir. Fica assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição dos aumentos de capital da Companhia nos termos previstos pela Lei das SA. **Parágrafo Terceiro:** Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas se aplicável. **Parágrafo Quarto:** A Companhia e vedada a criação e emissão de partes beneficiárias. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano nos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente quando os interesses sociais exigirem mediante convocação pelo Diretor Presidente da Companhia ou ainda pelos acionistas da Companhia observados os quóruns e procedimentos da Lei das SA e do Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente antecipadamente ou, na falta de indicação, por outro conselheiro indicado pela maioria dos acionistas presentes sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização (para assembleias instaladas em primeira convocação) e com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência (para assembleias instaladas em segunda convocação). Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral declarando se cientes da ordem do dia. **Parágrafo Terceiro:** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das SA e no Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação com a presença dos Acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social com direito a voto, observadas as presenças obrigatórias e materiais quórum qualificada conforme Acordo de Acionistas. **Parágrafo Quarto:** Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento do Acordo de Acionistas, negando cômputo a voto proferido com violação ao Acordo de Acionistas e ao presente Estatuto Social. **Parágrafo Quinto:** Será considerado presente, como se fisicamente presente estivesse, as Assembleias Gerais o acionista que participar das Assembleias Gerais por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, ou equipamentos de comunicação similares por meio dos quais todas as pessoas que participarem da Assembleia Geral possam ouvir umas às outras, desde que uma cópia assinada do voto proferido por tal acionista, se aplicável, seja entregue por e-mail, carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da Assembleia Geral e ao Secretário antes do encerramento lavratura e assinatura da respectiva ata dentro de 5 (cinco) dias úteis após a reunião e arquivada na sede da Companhia, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a Assembleia Geral será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião. O acionista que participar remotamente assina fisicamente assim que possível a lista de presença e a ata da assembleia. **Artigo 7º.** Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral de Acionistas conforme determinado pela Lei das SA, pelo Acordo de Acionistas e por este Estatuto Social. A aprovação das matérias apreciadas pela Assembleia Geral de Acionistas observara as disposições aplicáveis da Lei das SA e as disposições de quórum qualificadas previstas no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro:** Sem prejuízo do disposto no caput, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre: (a) as contas dos administradores, bem como examinar discutir e aprovar as demonstrações

financeiras; (b) eleição e destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal quando e se instalado; (c) alteração em qualquer dos artigos deste Estatuto Social incluindo mudança da atividade preponderante da Companhia; (d) aumento ou redução do capital social; (e) emissão resgate e/ou conversão, pela Companhia de debentures conversíveis e bônus de subscrição; (f) transformação, cisão, incorporação fusão da Companhia, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reestruturação societária da Companhia (incluindo contribuição de participações societárias por terceiros); (9) deliberação sobre recuperação judicial ou extrajudicial; (h) deliberação para a confissão de falência, liquidação e/ou dissolução da Companhia; (i) eleição e destituição do liquidante bem como do Conselho Fiscal que devesse funcionar no período de liquidação; (j) fixação da remuneração dos administradores; (k) aprovação de distribuição ou retenção de lucros, pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; (l) criação de quaisquer reservas de capital, exceto as obrigatórias; (m) alteração do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social, distribuição de dividendos em um valor inferior ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social e alteração das disposições a respeito da política de dividendos da Companhia prevista neste Estatuto Social, e (n) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. **Parágrafo Segundo:** Exceto conforme previsto na Lei das SA e pelos materiais de quórum qualificado previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia (se aplicável) as matérias em discussão na Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto favorável da maioria do capital social total e votante. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo Primeiro:** O administrador e investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria conforme o caso. **Parágrafo Segundo:** O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito que preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído. **Parágrafo Terceiro:** A Assembleia Geral deve fixar a remuneração global dos membros da administração. **Seção II. Diretoria. Artigo 9º.** A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores e no máximo 5 (cinco) Diretores cujas designações serão indicadas pela Assembleia Geral no momento da eleição. **Parágrafo Único:** Os diretores serão eleitos para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. A eleição, destituição e substituição dos diretores ficarão a cargo da Assembleia Geral observados em qualquer caso e no que for aplicável, os termos e condições do Acordo de Acionistas. **Artigo 10º.** A Diretoria e responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, o Acordo de Acionistas, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 11º.** A Companhia será sempre representada por (qualquer um dos dois) Diretores individualmente; ou (ii) por um procurador com poderes especiais, desde que tal procurador tenha sido designado por 2 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia em casos específicos. **Parágrafo Segundo:** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e deverão especificar os poderes conferidos. Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações terão um período de validade limitado a no máximo 1 (um) ano. **Capítulo V. Do Conselho Fiscal. Artigo 12º.** O Conselho Fiscal com as atribuições e poderes de lei funcionará em caráter não permanente e somente será instalado a pedido de acionistas conforme o que faculta o artigo 161 da Lei das SA sendo composto por 3 (três) membros. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração. **Capítulo VI. Do Exercício Social Balanços Lucros e Dividendos. Artigo 13º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei. **Parágrafo Primeiro:** A Companhia poderá levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. **Parágrafo Segundo:** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte Destinação: (a) pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e (b) o lucro remanescente, após as deduções previstas no item (a) acima, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral dos Acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Terceiro:** A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório em cada exercício social no mínimo 1% (um por cento) e não excedente a 100% (cem por cento) do seu lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das SA e do Acordo de Acionistas. **Capítulo VII. Das Disposições Gerais. Artigo 14º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, cabendo Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 15º.** No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, prevalecerão as disposições do Acordo de Acionistas se existente. **Artigo 16º.** Na hipótese de qualquer controvérsia, litígio, questão, disputa dúvida ou divergência de qualquer natureza oriunda de e/ou relacionada a este Estatuto Social, inclusive aqueles relacionados à sua existência, formação, aplicabilidade, violação, rescisão, validade e eficácia ("Conflito"), envolvendo a Companhia, seus acionistas e/ou administradores ("Partes Envolvidas"), as Partes Envolvidas envidarão seus melhores esforços para resolver o Conflito. Para essa finalidade qualquer das Partes Envolvidas deverá notificar a outra de seu desejo de dar início ao procedimento contemplado por esta Clausula, a partir do qual as Partes Envolvidas deverão reunir-se para tentar resolver tal Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé ("Notificação de Conflito"). Caso as Partes Envolvidas não encontrem uma solução amigável, dentro de um período de 30 (trinta) dias após a entrega da Notificação de Conflito de uma Parte à outra o Conflito será resolvido de forma final e vinculante por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pelo Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem - CBMA ("Câmara") nos termos de seu Regulamento de Arbitragem ("Regulamento"). **Parágrafo Primeiro:** A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem. **Parágrafo Segundo:** O tribunal arbitral será constituído por três árbitros ("Tribunal Arbitral"), cabendo à(s) Parte(s) Envolvidas(s) requerente(s), de um lado, indicar um árbitro, e à(s) Parte(s) Envolvidas(s) requerida(s) de outro indicar um segundo árbitro os quais, de comum acordo nomearão o terceiro árbitro que funcionará como Presidente do Tribunal Arbitral. Caso qualquer das Partes Envolvidas seja a(s) requerente(s) ou a(s) requeridas devesse de indicar árbitro todos os três árbitros serão indicados pelo presidente da Câmara, conforme o Regulamento. Caso os 2 (dois) árbitros indicados pelas Partes Envolvidas deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 30 (trinta) dias contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente da Câmara indicar o terceiro árbitro, na forma estabelecida em seu Regulamento. **Parágrafo Terceiro:** A arbitragem terá sede e local no Município de São Paulo Estado de São Paulo onde será proferida a sentença arbitral. Porém poderá o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. **Parágrafo Quarto:** A arbitragem será realizada em língua portuguesa. **Parágrafo Quinto:** A arbitragem será de direito, aplicando-se as leis da República Federativa do Brasil independentemente de qualquer regra de conflito de leis. É vedado aos árbitros decidir por equidade. **Parágrafo Sexto:** A arbitragem será integralmente sigilosa e confidencial, o que inclui sua existência, e as alegações, documentos e provas apresentadas e produzidas pelas partes no e para os fins do procedimento arbitral. Todas as Partes Envolvidas os árbitros a Câmara e quaisquer outras pessoas envolvidas são obrigadas a respeitar o sigilo e a confidencialidade da arbitragem. **Parágrafo Sétimo:** Com exceção dos honorários advocatícios, os quais serão arcados por cada Parte Envolvida, todas as demais despesas, custos e honorários da arbitragem serão arcados por uma das partes, ou por ambas, conforme determinar o Tribunal Arbitral. Os custos e despesas cuja causa não possa ser atribuída a uma das Partes serão rateados entre as Partes em proporções iguais, até a decisão final sobre a controvérsia a ser proferida pelo Tribunal Arbitral. A sentença arbitral atribuirá à Parte vencedora, ou a ambas as Partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, incluindo as taxas e despesas administrativas da Câmara Arbitral, na forma do Regulamento, honorários dos árbitros, honorários advocatícios de sucumbência e honorários dos peritos. Todos os custos despesas e honorários incorridos pela outra Parte Envolvida serão atualizados monetariamente com base na variação acumulada do IPCA, calculado pro rata die para o período compreendido entre a data em que tiverem sido incorridos e a data em que o ressarcimento for efetivamente realizado e ainda, se for o caso, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die entre a data da divulgação da sentença arbitral e a data em que o ressarcimento for efetivamente realizado. **Parágrafo Oitavo:** As decisões da arbitragem serão finais, vinculantes e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contratuais decisões, ressalvados os pedidos de esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei nº 9 307 de 23 de setembro de 1996. **Parágrafo Nono:** Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação a necessidade de submissão do Conflito a arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos apenas ao Tribunal Arbitral. **Parágrafo Décimo:** Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral; (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral inclusive da sentença final e eventual sentença parcial; (iii) eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei nº 9 307 de 23 de setembro de 1996; e (iv) os conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidas a arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo Estado de São Paulo como o único e exclusivamente competente, renunciando-se a todos os outros por mais especiais ou privilegiados que sejam. **Artigo 17º.** Nos casos omissos aplicar-se-á as disposições legais vigentes. São Paulo, 30 de maio de 2025. Acionistas: HGM Investimentos Ltda, Representada por: Michel Burmaian Mendes Pinto. RI Investimentos Ltda, Representada por: Rodrigo Torres Lins de Gouveia, Nicolas Henrique de Aquino Fraser Petit de La Villeon. Advogado: Sergio Caetano Miniaci Filho, OAB/SP nº 243.317. Testemunhas: Ricardo Vieira da Silva e Vilma Maria dos Santos Rodrigues.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/06/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



VR Shopping Servicos Administrativos e de Intermediação S.A.

CNPJ/MF nº 19.734.676/0001-37 – NIRE 35.300.578.244

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 01 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da VR Shopping Servicos Administrativos e de Intermediação S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 162, Edifício Quebec, 16º andar, conjuntos 1.607 e 1.608, Alphaville Centro Empresarial, Bairro Alphaville, CEP 06454-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária:** Deborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) alteração de endereço da Sede da Companhia; (ii) destituição de Diretores (iii) nomeações de novos Diretores, inclusive da Diretora Presidente; (iv) alteração de cargo do Sr. Cassio Souza Carvalho; (v) consolidação da diretoria administrativa da Companhia; (vi) alterações das cláusulas 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Estatuto Social; (vii) consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) A alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a ser na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, parte, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04553-900. Desta forma, a Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 2ª. A Companhia tem sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Parte, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900." (ii) A destituição dos seguintes Diretores sem designação específica: a) **Fabio Miguel Kezam**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 25.188.256-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.076.108-28; e b) **Marcelo Cavallini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.310.529-8, inscrito no CPF sob o nº 073.713.538-70. (iii) A nomeação dos seguintes membros, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimentos que integram esta ata como Anexo I, para mandato unificado com os demais membros da Diretoria eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2023, estendendo-se até 01 de novembro de 2025: a) **Simone Luis Fernandes Marques**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.469.572-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.068.328-46, para o cargo de **Diretora Presidente**; b) **André Takemoto**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 227.389.368-06, para o cargo de **Diretor Financeiro**; c) **André Vinicius Batalini Menosse**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 238004387 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 206.310.688-64, para o cargo de **Diretor de Plataforma**; d) **João Renato Altman**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.334.212-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 310.455.208-88, para o cargo de **Diretor de Recursos Humanos**; e) **Karina Pereira Meyer**, brasileira, divorciada, executiva de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 290071471 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 286.536.308-21, para o cargo de **Diretora de Marketing**; f) **Marcio Del Nero**, brasileiro, casado, contador e portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.270.418-79, para o cargo de **Diretor de Responsabilidade Fiscal**; g) **Renato Jorge Galvão Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 931.484.025-53, para o cargo de **Diretor de Negócios Pessoa Jurídica**; e h) **Willian Tadeu Gil**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28608066-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 298.800.988-03, para o cargo de **Diretor de Relações Governamentais e Governança Corporativa**. (iv) Aprovar a alteração do cargo do Sr. **Cassio Souza Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.833.295-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 223.876.898-01, de Diretor sem Designação Específica para Diretor de Negócios Pessoa Física. (v) Como forma de consolidação, a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, sendo permitida a reeleição: a) **Simone Luis Fernandes Marques**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.469.572-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.068.328-46, como **Diretora Presidente**; b) **André Takemoto**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 227.389.368-06, como **Diretor Financeiro**; c) **André Vinicius Batalini Menosse**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 238004387 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 206.310.688-64, como **Diretor de Plataforma**; d) **Cassio Souza Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.833.295-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 223.876.898-01, como **Diretor de Negócios Pessoa Física**; e) **João Renato Altman**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.334.212-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 310.455.208-88, como **Diretor de Recursos Humanos**; f) **Karina Pereira Meyer**, brasileira, divorciada, executiva de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 290071471 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 286.536.308-21, como **Diretora de Marketing**; g) **Marcio Del Nero**, brasileiro, casado, contador e portador da Cédula de Identidade RG nº 18.089.048-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.270.418-79, como **Diretor de Responsabilidade Fiscal**; h) **Renato Jorge Galvão Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 931.484.025-53, para o cargo de **Diretor de Negócios Pessoa Jurídica**; i) **Willian Tadeu Gil**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28608066-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 298.800.988-03, como **Diretor de Relações Governamentais e Governança Corporativa**. (vi) Aprovar a alteração das cláusulas 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Estatuto Social. As cláusulas passarão a ter as seguintes redações: "Cláusula 13. A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, mas todos os residentes no País e eleitos pela assembleia geral, sendo obrigatoriamente um deles o(a) Diretor(a) Presidente. Cláusula 14. Os Diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. Cláusula 15. Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante a convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa ser instalada e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos ou de dois se só houver dois diretores em exercício. Parágrafo Primeiro. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito, dispensando-se esse aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos diretores ou todos se declararem por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião. Parágrafo Segundo. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração. Parágrafo Terceiro. Os diretores que transmitiram seu voto por qualquer outra forma escrita, física, eletrônica, serão considerados presentes. Cláusula 16. Compete aos diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Estatuto Social, dispondo, entre os poderes, dos necessários para: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Companhia, observadas as restrições previstas neste Estatuto Social; e d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia. Parágrafo Único. A representação da Companhia, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer diretor, observadas as restrições previstas no Artigo 17 abaixo. Cláusula 17. Todos os atos e documentos que importem em responsabilidade e obrigação da Companhia, serão obrigatoriamente assinados por: a) pelo(a) Diretor(a) Presidente ou pelo Diretor de Relações Governamentais e Governança Corporativa em conjunto com qualquer um dos Diretores; b) por 1 Diretor em conjunto com 1 Procurador, nos limites de atuação da procuração; ou c) por 2 Procuradores, em conjunto, nos limites de atuação da procuração, desde que investidos de poderes especiais para tanto. Cláusula 18. São expressamente vedados, sendo nulos e independentes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social. Cláusula 19. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas pelo(a) Diretor(a) Presidente em conjunto com o Diretor de Relações Governamentais e Governança Corporativa. Com exceção daquelas procurações para fins judiciais, as demais terão um prazo de validade limitado ao máximo de 2 (dois) anos." (vii) Em razão das alterações das Cláusulas anteriores, aprovam a renumeração das cláusulas subsequentes do Estatuto Social, de forma a manter a sequência lógica e sistemática do texto, sem alteração de conteúdo. (viii) Em razão das alterações aprovadas, foi deliberada e aprovada a consolidação do Estatuto Social, cuja versão final se encontra anexa à presente ata como Anexo II. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Deborah Cristiane da Silva

Almeida – Secretária. **Acionistas: VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. São Paulo/SP, 01 de maio de 2025. **Mesa: Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Deborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Acionistas: VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.** Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. **VR – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação Social, Sede, Objeto e Duração. Cláusula 1ª. A VR Shopping Servicos Administrativos e de Intermediação S.A.** é uma sociedade por ações fechada ("Companhia"), regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula 2ª.** A Companhia tem sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 460, Parte, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir, transferir ou fechar filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer parte do Brasil ou no exterior, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins. **Cláusula 3ª.** A Companhia explora as seguintes atividades: (i) Intermediação de serviços e negócios em geral; (ii) Prestação de serviços de consultoria assessora de negócios; (iii) Prestação de serviços de gestão de terceirizados; (iv) Prestação de serviços administrativos em geral tais como digitação, manuseio de documentos, processos de compras, guarda, controles, manuseio impressão inclusive por meio de emissão fornecimento de vales, cartões, cupons ou através de meios eletrônicos tais como cartões de tarja magnética smart cards com contato sem contato combinados entre outros meios; (v) Manuseio e distribuição de produtos e serviços próprios ou de terceiros; (vi) Gestão e administração de campanhas de premiação, reconhecimento, cashback e assemblhadas; (vii) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; e (ix) Participação em outras sociedades como sócia quotista ou acionista. **Cláusula 4ª.** O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Cláusula 5ª.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$7.150.000,00 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais), dividido em 251.840 (duzentas e cinquenta e uma mil, oitocentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** As Assembleias Gerais poderão criar, a qualquer tempo, outras classes de ações, por deliberação tomada nos termos deste Estatuto Social, observando o previsto nas leis aplicáveis. **Parágrafo Segundo.** Cada ação ordinária dá à seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Cláusula 6ª.** Todo e qualquer aumento de capital social da Companhia deverá observar o direito de preferência de subscrição de novas ações pelos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e da Lei das S/A. **Cláusula 7ª.** A propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Capítulo III – Assembleias Gerais. Cláusula 8ª.** As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias, nos termos da Lei das S/A e conforme redação de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da Lei das S/A ("Assembleias Gerais"). **Parágrafo Primeiro.** As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento de cada exercício social, com as finalidades de (i) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o exercício social encerrado; (ii) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do exercício social encerrado e a distribuição de dividendos, conforme o caso; e (iii) eleger ou reeleger os membros da Diretoria da Companhia, conforme o caso. **Parágrafo Segundo.** As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, extraordinariamente, sempre que for necessário ou conveniente. **Cláusula 9ª.** Sem prejuízo de outras hipóteses de convocação previstas na Lei das S/A, as Assembleias Gerais deverão ser convocadas por qualquer um dos acionistas, mediante anúncios publicados com até 10 (dez) dias de antecedência, em primeira convocação, ou com até 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação. **Parágrafo Único.** Estarão dispensadas as formalidades de convocação se todos os acionistas estiverem presentes e concordarem em deliberar sobre as matérias constantes na ordem do dia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das S/A. **Cláusula 10ª.** As Assembleias Gerais da Companhia instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença ou representação, ao menos, de titulares de 50% (cinquenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** Caso o quórum de instalação não seja atingido na primeira convocação, as Assembleias Gerais poderão ser instaladas em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, 5 (cinco) dias úteis após a data das Assembleias Gerais originais. **Parágrafo Segundo.** As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer Diretor, ou, se ausentes, por qualquer acionista presente, que procederá à eleição da mesa, composta do presidente e um secretário, também escolhido dentre os presentes, acionistas ou não. **Cláusula 11ª.** As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelo voto favorável de acionistas representando a maioria simples do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco, exceto quando exigido de maneira diversa por lei. **Capítulo IV – Administração. Cláusula 12ª.** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Cláusula 13ª.** A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, mas todos os residentes no País e eleitos pela assembleia geral, sendo obrigatoriamente um deles o(a) Diretor(a) Presidente. **Cláusula 14ª.** Os Diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. **Cláusula 15ª.** Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante a convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa ser instalada e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos ou de dois se só houver dois diretores em exercício. **Parágrafo Primeiro.** A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito, dispensando-se esse aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos diretores ou todos se declararem por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião. **Parágrafo Segundo.** As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração. **Parágrafo Terceiro.** Os Diretores que transmitiram seu voto por qualquer outra forma escrita, física, eletrônica, serão considerados presentes. **Cláusula 16ª.** Compete aos Diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Estatuto Social, dispondo, entre os poderes, dos necessários para: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Companhia, observadas as restrições previstas neste Estatuto Social; e d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia. **Parágrafo Único.** A representação da Companhia, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer diretor, observadas as restrições previstas no Artigo 17 abaixo. **Cláusula 17ª.** Todos os atos e documentos que importem em responsabilidade e obrigação da Companhia, serão obrigatoriamente assinados por: a) pelo(a) Diretor(a) Presidente ou pelo Diretor de Relações Governamentais e Governança Corporativa em conjunto com qualquer um dos Diretores; b) por 1 Diretor em conjunto com 1 Procurador, nos limites de atuação da procuração; ou c) por 2 Procuradores, em conjunto, nos limites de atuação da procuração, desde que investidos de poderes especiais para tanto. **Cláusula 18ª.** São expressamente vedados, sendo nulos e independentes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social. **Cláusula 19ª.** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas pelo(a) Diretor(a) Presidente em conjunto com o Diretor de Relações Governamentais e Governança Corporativa. Com exceção daquelas procurações para fins judiciais, as demais terão um prazo de validade limitado ao máximo de 2 (dois) anos. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Cláusula 20ª.** O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente. Os acionistas poderão, entretanto, a qualquer tempo, em Assembleias Gerais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal que será composto por 3 (três) membros efetivos, cuja sistemática de eleição seguirá a forma prevista na Lei das S/A. **Capítulo VI – Exercício Social e Distribuição de Resultados. Cláusula 21ª.** O exercício social da Companhia se iniciará em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil. **Cláusula 22ª.** Ao final de cada exercício social e com base nos registros contábeis e comerciais da Companhia, as demonstrações financeiras deverão ser elaboradas, compreendendo o balanço anual, as demonstrações de resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e dos fluxos de caixa, conforme exigido na legislação aplicável. **Capítulo VII – Dissolução e Liquidação. Cláusula 23ª.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo às Assembleias Gerais eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, que deverá ser instalado conforme previsto neste Estatuto Social, obedecendo as formalidades legais. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para sua atuação. **Capítulo VIII – Disposições Gerais. Cláusula 24ª.** Qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza relacionado direta ou indiretamente a este Estatuto Social envolvendo qualquer um dos acionistas da Companhia, será resolvido no foro da Comarca da Capital de São Paulo/SP, quando não resolvidos de forma amigável, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Cláusula 25ª.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 177.657/25-0 em 03/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/06/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Agropecuária Nova Europa S.A.

CNPJ/MF nº 55.925.275/0001-28

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
Nota	2025	2024	Nota	2025	2024	Nota	2025	2024	2025	2024	
Ativo			Passivo			Fluxos de caixa das atividades operacionais			Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Circulante			Circulante			Resultado do exercício			Resultado do exercício		
Caixa e equivalentes de caixa	7	4	5	Fornecedores	63	9	Vendas de produtos	12	9.662	11.596	
Contas a receber de clientes	8	9.810	24.369	Passivo fiscal corrente	10	4	Lucro bruto	13	9.662	11.596	
Outros ativos	13	13	13	Dividendos a pagar	11/15	2.259	Despesas administrativas e gerais	13	(1.926)	(1.280)	
Total do ativo circulante	9.827	24.387	34	Outros passivos	39	34	Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	(3)	-	
Não circulante			Não circulante			Resultado antes das receitas (despesas) financeiras			Depreciação (agrícola e indústria)		
Realizável a longo prazo	36	36	10	Total do passivo circulante	2.365	2.532	Líquidas e impostos	7.736	10.313	22	
Depósitos judiciais	9	139.269	139.291	Passivo fiscal diferido	44.160	44.161	Receitas financeiras	1	1	(1)	
Imobilizado	139.305	139.327	46.525	Total do passivo não circulante	44.160	44.161	Despesas financeiras	(15)	(11)	7.459	
Total do ativo não circulante	139.305	139.327	46.525	Total do passivo	44.160	44.161	Despesas financeiras e variação cambial	(14)	(10)	9.972	
Total do ativo	149.132	163.714	11	Patrimônio líquido	46.525	46.693	Lucro antes do IRPJ e CSLL	7.722	10.303	54	
									IRPJ e CSLL diferidos		
									IRPJ e CSLL correntes		
									IRPJ e CSLL diferidos		
									Lucro líquido do exercício		
									7.438		
									9.956		
									286		
									344		
									5		
									(8)		
									(282)		
									(347)		
									6.150		
									4.750		
									2025		
									2024		
									2025		
									2024		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/03/2023	7.481	2.246	14.161	81.720	3.946	-	109.554
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	9.956	9.956
Destinações:							
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.489)	(2.489)	(2.489)
Reserva de retenção de lucros	-	-	7.467	-	(7.467)	-	-
Saldos em 31/03/2024	7.481	2.246	21.628	81.720	3.946	-	117.021
Distribuição de dividendos	-	-	(19.992)	-	-	-	(19.992)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	7.438	7.438
Destinações:							
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(1.860)	(1.860)	(1.860)
Reserva de retenção de lucros	-	-	5.578	-	(5.578)	-	-
Saldos em 31/03/2025	7.481	2.246	27.206	81.720	3.946	-	122.601

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Agropecuária Nova Europa S.A. ("Companhia") tem sua sede administrativa na Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê s/n, Bairro Rural, na cidade de Nova Europa - SP. As atividades da Companhia compreendem, basicamente, o plantio e a comercialização de cana-de-açúcar, exclusivamente para a companhia relacionada Usina Santa Fé S.A., mediante instrumento particular de contrato de parceria agrícola a preços e condições de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotado pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo (CONSECANA). **2. Base de preparação:** a) Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC e CFC): As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Diretoria em 24/06/2025. Após sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. a) **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação de políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na nota explicativa nº 14 - Instrumentos financeiros. b) **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício que se findou em 31/03/2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 10 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos:** disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; e **Nota explicativa nº 9 - Definição da vida útil do ativo imobilizado;** I) Mensuração a valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis) A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 14 - Instrumentos financeiros**. **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado. **6. Políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. a) **Instrumentos financeiros:** I) **Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), acrescido, para um item não mensurado os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente com o preço da operação. II) **Ativos financeiros não derivativos - Mensuração:** Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos e perdas, são reconhecidas no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente dos ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despeza de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. III) **Desreconhecimento:** **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. IV) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. V) **Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. b) **Imobilizado:** I) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas operacionais no resultado. II) **Custos subsequente:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. III) **Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis médias estimadas para os períodos corrente e comparativo são as seguintes:

Contas	Anos
Móveis e utensílios	8
Veículos e implementos rodoviários	5
Máquinas e implementos agrícolas	6

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. c) **Benefícios a empregados:** **Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. d) **Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. e) **Receita operacional:** Venda de produtos: A Companhia segue a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (I) identificação de contratos com clientes; (II) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (III) determinação do preço da transação; (IV) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (V) reconhecimento da receita quando há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia, portanto, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. f) **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem empréstimos, líquidas de desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através

do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. g) **IRPJ e CSLL:** A base de cálculo do IRPJ e da CSLL presumido é calculada à razão de 8% no cálculo de IRPJ e 12% no cálculo de CSLL sobre a receita bruta proveniente da venda de cana-de-açúcar e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o IRPJ e de 9% para a CSLL. Por esse motivo, não registraram IRPJ e CSLL diferidos sobre determinadas diferenças temporárias que não impactam a base de cálculo do lucro presumido e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. A despeza com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados ao IRPJ e à CSLL, incluindo tratamentos fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 25 /IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **Despesas de IRPJ e CSLL corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber calculado sobre a receita bruta tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **Despesas de IRPJ e CSLL diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de IRPJ e CSLL diferido. O imposto diferido não é reconhecido para: Despesas temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. h) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 01/01/2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 03 (R3) e CPC 40 (R1) - Acordos de financiamento de fornecedores:** As alterações ao CPC 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. i) **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. i) **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 01/01/2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 01/01/2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **7. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme a seguir:

	2025	2024
Caixa e bancos	3	2
Aplicações financeiras	1	3
	4	5

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos

financeiros é divulgada na nota explicativa nº 14. **8. Partes relacionadas:** a) **Operações com pessoal chave:** O pessoal chave da Administração é composto pela Diretoria eleita trienalmente por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. A Companhia não concede ao pessoal chave da Administração benefícios com características de longo prazo. Em 31/03/2025 a Companhia reconheceu o montante de R\$289 (R\$288 em 31/03/2024), a título de remuneração de seus administradores. b) **Principais saldos e transações que afetaram o resultado:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31/03/2025 e 2024, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Relacionamento	Saldos (despesas)				
	2025	2024	2025	2024	
Contas a receber/Venda de cana-de-açúcar					
Usina Santa Fé S.A.	Relacionada	9.810	24.369	9.866	11.839
		9.810	24.369	9.866	11.839
Dividendos a pagar					
Outras partes relacionadas	Pessoa física	(2.259)	(2.489)	-	-
		(2.259)	(2.489)	-	-

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 11, em julho de 2024, a Companhia compensou dividendos no valor de R\$15.931 utilizando parte do saldo de contas a receber que possuía junto à Usina Santa Fé S.A. Dessa forma, os valores a receber da Usina foram abatidos contra os dividendos a pagar. **Venda de cana-de-açúcar:** O preço é determinado de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotado pelo CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo) e o prazo de pagamento é determinado entre as partes.

9. Imobilizado:

Descrição	Anos	Saldo em Adições		Saldo em Adições	
		2023	2024	2023	2025
Custo		139.033	-	-	139.033
Terras		26	-	-	26
Móveis e utensílios		-	-	26	-
Veículos e implementos rodoviários		453	-	18	471
Máquinas e implementos agrícolas		797	-	31	828
Obras em andamento		18	31	(49)	-
Outros		16	-	-	16
Total		140.343	31	-	140.374
Depreciação					
Móveis e utensílios		9	(18)	-	(18)
Veículos e implementos rodoviários		5	(340)	(8)	(348)
Máquinas e implementos agrícolas		5	(708)	(8)	(716)
Outros		2	(1)	-	(1)
Total		(1.067)	(16)	-	(1.083)
Total líquido		139.276	15	-	139.291

Garantia: Em 31/03/2025, parcela substancial dos bens estão garantindo operações de financiamentos captados pela parte relacionada Usina Santa Fé S.A. junto às instituições financeiras.

Valor do grupo Total de garantias Percentual

	2025	2024
Terras	139.033	23.425
Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa:		
Durante os exercícios encerrados em 31/03/2025 e 2024 a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar acima do valor recuperável. 10. IRPJ e CSLL: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de IRPJ e CSLL debitada em resultado é demonstrada como segue:		

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta				
Receita de vendas de cana-de-açúcar	9.866	9.866	-	11.839
Outras receitas	15	15	-	1
	9.881	9.881	-	11.840
Alíquota de presunção	8%	12%	-	8%
	804	1.199	-	948
Alíquota fiscal	15%	9%	-	15%
	(121)	(108)	-	(142)
Adicional	10%	-	-	10%
	(56)	-		

continuação

Agropecuária Nova Europa S.A.

legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Conforme § 1º a Companhia poderá deixar de constituir reserva legal quando o saldo dessa reserva exceder de 30% do capital social. Reserva de reavaliação - Constituída basicamente em decorrência da reavaliação de terras. Em atendimento à prática contábil de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10, a Companhia registrou o IRPJ e a CSLL diferidos decorrentes da reavaliação sobre ativos não depreciáveis (terras) no montante de R\$42.098. A reserva de reavaliação será realizada na proporção da alienação ou baixa dos ativos reavaliados, em contrapartida de lucros acumulados. Reserva especial de lucros - Constituída em razão do saldo remanescente do lucro após distribuição de dividendos e constituição da reserva legal, é destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital devidamente aprovado em assembleia geral. A destinação do montante que excedeu o total do capital social será deliberada pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras anuais. c) **Ajuste de avaliação patrimonial:** É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do CPC 27 e ICPC 10 na data de transição, deduzido do respectivo IRPJ e da CSLL diferidos, e que vem sendo realizado mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem. d) **Remuneração aos acionistas:** A Companhia poderá deliberar, em reunião de acionistas, a respeito da distribuição dos dividendos. Os dividendos poderão ser distribuídos por meio de levantamento de balanços intermediários. Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. A destinação do lucro do exercício será deliberada pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras anuais. Em 26/04/2024 os acionistas da Companhia deliberaram via reunião da diretoria à distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros, no valor de R\$750. Em 28/06/2024 os acionistas da Companhia deliberaram via assembleia geral, à distribuição de lucros de R\$15.642. Em 25/07/2024 os acionistas da Companhia deliberaram via reunião da diretoria à distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros, no valor de R\$750. Em 30/07/2024 os acionistas da Companhia deliberaram via reunião da diretoria à distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros, no valor de R\$450. Em 22/10/2024 os acionistas da Companhia deliberaram via reunião da diretoria à distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros, no valor de R\$1.200. Em 24/01/2025 os acionistas da Companhia deliberaram via reunião da diretoria à distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros, no valor de R\$1.200. Dessa forma, no exercício foram deliberados pelos acionistas o montante total de R\$19.992 à conta de reservas de lucros, dos quais 6.151 foram pagos no exercício e o montante de R\$15.931 com compensados com o saldo de contas a receber da Companhia, Nota Explicativa nº 8, conforme deliberado em assembleia geral realizada em 31/07/2024, conforme descrito abaixo: Durante o exercício social encerrado em 31/03/2025, os acionistas da Agropecuária Nova Europa S.A. deliberaram a distribuição de dividendos no montante total de R\$19.992, sendo que: • R\$6.151 foram pagos em caixa no decorrer do exercício; • R\$15.931 foram compensados com créditos que a Companhia possuía junto à parte relacionada Usina Santa Fé S.A., conforme detalhado na Nota Explicativa nº 8. Essa compensação foi formalizada da seguinte forma: • A Companhia utilizou o montante de R\$15.931 de contas a receber da Usina Santa Fé S.A. para liquidar os dividendos declarados e devidos aos seus acionistas, sem movimentação de recursos financeiros; • Em contrapartida, a Usina Santa Fé S.A. reconheceu a liquidação do saldo de contas a pagar com a Companhia, no mesmo valor; A operação foi aprovada em assembleia geral realizada em 31/07/2024. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral de acionistas: (a) 5% para constituição de reserva legal; (b) 25% para dividendos mínimos obrigatórios; e (c) saldo residual do lucro do exercício para reserva de lucros. Com base nessa aprovação, a destinação do lucro do exercício findo em 31/03/2025 foi a seguinte:

	2025		2024		Valor contábil			Valor justo		
	2025	2024	2025	2024	Valor justo através do resultado	Custo amor-tizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Lucro líquido do exercício	7.438	9.956								
(-) Reserva legal (5%)	-	-								
Base de cálculo para os dividendos mínimos	7.438	9.956								
Dividendos mínimos obrigatórios	25%	25%								
Dividendo anual mínimo obrigatório	(1.860)	(2.489)								
Saldo destinado para a reserva de lucros	5.578	7.467								
Em 31/03/2025 o saldo de reserva de lucros superava o Capital Social da Companhia, cabendo a Assembleia a deliberação da destinação do excesso, conforme previsto no Art. 199 da Lei das sociedades por Ações.										
12. Receita operacional líquida: a) Receita: A receita operacional da Companhia é composta, basicamente, pela venda de cana-de-açúcar para a parte relacionada Usina Santa Fé S.A. Abaixo, é apresentada a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:										
	2025	2024								
Receitas operacionais										
Venda de cana-de-açúcar	9.960	11.839								
Outras receitas	(94)	-								
Receita bruta	9.866	11.839								
Menos:										
Impostos sobre vendas	(204)	(243)								
Total de receita líquida	9.662	11.596								
13. Despesas por natureza: A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:										
	2025	2024								
Despesas operacionais por natureza:										
Depreciação e amortização	(22)	(16)								
Despesa com pessoal	(395)	(396)								
Impostos e taxas	(1.142)	(780)								
Serviços com terceiros	-	-								
Outras despesas	(367)	(88)								
Total	(1.926)	(1.280)								
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função:										
Despesas administrativas e gerais	(1.926)	(1.280)								
14. Instrumentos financeiros: a) Classificação contábil e valores justos: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.										
	2025	2024								
	2025	2024								
Ativos										
Caixa, bancos e Aplicações financeiras	7	4	-	4	-	4	-	4	-	4
Contas a receber de clientes	8	4	9.810	9.810	-	-	-	-	-	-
Total	-	63	63	-	-	-	-	-	-	-
Passivos										
Fornecedores	-	63	63	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	63	63	-	-	-	-	-	-	-
	2024	2024								
Ativos										
Caixa, bancos e Aplicações financeiras	7	5	-	5	-	5	-	5	-	5
Contas a receber de clientes	8	5	24.369	24.369	-	-	-	-	-	-
Total	-	5	24.369	24.374	-	-	-	-	-	-

Companhia. A Companhia trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos gerenciando sua geração de receita através da parceria agrícola. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e os ativos que são utilizados para gerenciar o risco de liquidez.

	2025		Até 12 meses	
	Valor contábil	Até 12 meses	Valor contábil	Até 12 meses
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	4	4		
Contas a receber de clientes	9.810	9.810		
Total	9.814	9.814		
Passivos				
Fornecedores	63	63		
Total	63	63		
	2024	2024		
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	5	5		
Contas a receber de clientes	24.369	24.369		
Total	24.374	24.374		
Passivos				
Fornecedores	9	9		
Total	9	9		

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. **Risco de mercado:** Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado, tais como taxas de juros dos produtos cultivados e comercializados. A Companhia possui como prática para minimizar os riscos de mercado, firmar contratos de parceria com os produtores com o objetivo de garantir a produção. **Risco cambial:** A Companhia não está exposta às variações decorrentes de variações cambiais. **Risco taxa juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não está exposta às taxas de juros, pois não possui nenhum passivo financeiro. **Risco taxa juros:** Exposição líquida em taxa juros variáveis está demonstrado no quadro a seguir.

	Nota	2025	2024
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	7	4	5
Líquido		4	5

Risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnológicos e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulamentares e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional de forma conservadora, sempre buscando aproveitar as melhores oportunidades de mercado maximizando os resultados financeiros, contribuindo para que as ações aplicadas para os demais riscos citados nesta nota não sejam comprometidas. **Risco de estrutura de capital:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. **15. Demonstrações dos fluxos de caixa:** Em conformidade com o CPC 03 (R2) / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, abaixo são apresentadas as transações que não afetaram caixa:

	2025	2024
Dividendos propostos e não pagos	2.259	2.489
Cessão de crédito	15.931	-
Total	18.190	2.489

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Roberto Malzoni Filho - Diretor
 Maria Malzoni Romanach - Diretora
 Eduardo Ferraz Malzoni - Diretor
 Anita Ferraz Malzoni - Diretora
 Fernando Luiz de Mattos Oliveira - Diretor
 Cristiano Alves da Silva - Técnico Contábil - CRC 1SP-295797/0-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da Agropecuária Nova Europa S.A., Nova Europa - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Agropecuária Nova Europa S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/03/2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e inter-

nacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do

uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 24/06/2025.

ERNST & YOUNG
 Auditores Independentes
 CRC SP-027623/F

José Antonio de A. Navarrete
 Contador
 CRC SP-198698/0

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/06/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Green4T Serviços S.A.										
CNPJ/MF nº 09.117.366/0001-10										
Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)										
Balancos Patrimoniais					Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)					
Ativo	Controladora		Consolidado		Capital social	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
	2024	2023	2024	2023						
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	541	32	13.461	8.531						
Contas a receber	3.178	2.063	66.972	44.178						
Estoques	1	-	3.962	5.970						
Impostos a recuperar	1.111	22	21.346	15.094						
Outros créditos	442	1.034	9.829	7.507						
	5.273	3.151	115.570	81.280						
Não circulante										
Partes relacionadas	83.329	51.304	134.465	88.985						
Impostos diferidos	-	-	-	3.591						
Outros créditos	-	28.613	1.453	30.021						
Investimentos	52.784	38.912	-	109						
Direito de uso	3.635	5.668	4.534	6.378						
Imobilizado	-	-	8.120	9.515						
Intangível	115.472	119.718	116.565	121.140						
Total do ativo	260.493	247.366	380.707	341.019						
Passivo e patrimônio líquido										
Circulante										
Fornecedores	622	88	29.417	14.165						
Empréstimos e financiamentos	-	-	20.914	12.877						
Arrendamento mercantil	2.004	2.054	2.491	2.658						
Obrigações tributárias	245	-	9.730	5.734						
Salários e encargos sociais	1.497	62	10.264	11.137						
Adiantamentos de clientes	-	-	6.806	8.222						
Outras contas a pagar	-	-	3.906	765						
	4.368	2.204	83.528	55.558						
Não circulante										
Empréstimos e financiamentos	-	-	9.821	16.249						
Arrendamento mercantil	2.775	4.950	2.908	5.337						
Debêntures	275.955	253.285	275.955	253.285						
Obrigações tributárias	-	-	3.482	1.152						
Adiantamentos de clientes	-	-	4.105	7.929						
Provisões	-	-	5.983	5.891						
Partes relacionadas	671	3.517	17.916	12.123						
Outras contas a pagar	-	-	30	28						
	279.401	261.752	320.200	301.994						
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)										
Capital social	26.281	26.281	26.281	26.281						
Prejuízos acumulados	(51.337)	(45.167)	(51.337)	(45.167)						
Outros resultados abrangentes	1.780	2.296	1.780	2.296						
	(23.276)	(16.590)	(23.276)	(16.590)						
Participação de acionistas não controladores	-	-	255	57						
	(23.276)	(16.590)	(23.021)	(16.533)						
Total do passivo e patrim. líquido	260.493	247.366	380.707	341.019						
Demonstrações dos Resultados Abrangentes										
Lucro líquido do exercício	(6.170)	(42.627)	(6.122)	(42.622)						
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-						
Resultado na conversão das demonstrações financeiras de controladas situadas no exterior	(516)	(1.935)	(366)	(2.105)						
	(516)	(1.935)	(366)	(2.105)						
Resultado abrangente total do exercício	(6.686)	(44.562)	(6.488)	(44.727)						
Diretoria										
Márcio Jose Martin - Diretor										
Eduardo Casasanta Marini - Diretor										
Contador										
Diego Pereira de Araújo - CRC-SP 306.048/O										

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado. datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/06/2025

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO						
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo	Nota	2025	2024	Receita operacional líquida	Nota	2025	2024	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2025	2024
Circulante				Circulante				24	1.173.187	1.329.479		Fluxos de caixa das atividades operacionais	(8.161)	61.565
Caixa e equivalentes de caixa	7	648.806	533.995	Empréstimos e financiamentos	19	159.247	169.754	25	(864.878)	(882.572)		Resultado do exercício		
Contas a receber de clientes	8	7.609	10.731	Debêntures e financiamentos	20	4.287	-	10	(8.550)	2.419		Ajustes para:		
Estoques	9	45.719	39.677	Parceria agrícola a pagar	16	109.383	103.606	24	(58.706)	(83.080)		Depreciação, exaustão e amortização:		
Ativos biológicos	10	124.909	123.984	Fornecedores	18	90.872	107.200	25	(66.970)	(57.553)		Depreciação (agrícola e indústria)	34.704	31.340
Adiantamentos a fornecedores	11	14.434	17.379	Impostos e contribuições a recolher	21	23.979	35.598	25	(27.297)	23.983		Depreciação (direito de uso)	111.774	117.398
Impostos a recuperar	13	34.211	29.740	Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	28	(11.589)	(6.478)		Ativos biológicos colhidos (depreciação)	86.014	65.452
Ativo fiscal corrente	14	6.895	933	Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	27	57.294	30.416		Amortização de Tratados Culturais	105.372	110.191
Instrumentos financeiros derivativos	30	18.959	29.908	Dividendos a pagar	12	-	-	28	(219.830)	(182.376)		Amortização de entressafra (agrícola e indústria)	64.219	56.613
Depósitos judiciais	15	-	-	Total do passivo circulante		449.684	510.368	29	7.519	(1.826)		Resultado da venda de ativos imobilizados	4.865	1.934
Outros ativos		1.166	2.463	Não circulante				30	148.279	251.794		Baixa de propriedades para investimento	818	-
Total do ativo circulante		902.708	822.322	Empréstimos e financiamentos	19	882.561	887.433	31	14.216	43.747		Mudança no valor justo de ativos biológicos	8.550	(2.419)
				Debêntures privadas	20	183.868	-	32	(166.606)	(160.264)		IRPJ e CSLL diferidos	(15.309)	4.685
				Parceria agrícola a pagar	16	293.363	243.156	33	(18.327)	91.530		Instrumentos financeiros derivativos	4.147	5.670
				Fornecedores	18	1	620	34	(5.143)	(25.280)		Juros de empréstimos mútuos provisionados	4.700	1.681
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	35	(15.309)	(4.685)		Juros de empréstimos e financiamentos provisionados	133.266	130.803
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	36	(8.161)	61.565		Juros sobre debêntures provisionados	24.656	-
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	37	(18.327)	91.530		Reversão de provisão para contingências	(2.547)	2.974
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	38	(11.589)	(6.478)		Créditos de impostos tomados	(7.020)	(12.694)
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	39	(11.589)	(6.478)		Ajuste a valor presente	29.575	26.404
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	40	(11.589)	(6.478)		Provisão para perdas esperadas	(16)	(61)
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	41	(11.589)	(6.478)			579.607	601.536
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	42	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	43	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	44	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	45	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	46	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	47	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	48	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	49	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	50	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	51	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	52	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	53	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	54	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	55	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	56	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	57	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	58	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	59	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	60	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	61	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	62	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	63	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	64	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	65	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	66	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	67	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	68	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	69	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	70	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	71	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	72	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	73	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	74	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	75	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	76	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	77	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	78	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	79	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	80	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	81	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	82	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	83	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	84	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	85	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	86	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	87	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	88	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	89	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	90	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	91	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	92	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	93	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	94	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	95	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	96	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	97	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	98	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	99	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	100	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	101	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	102	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	103	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	104	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	105	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	106	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931	107	(11.589)	(6.478)				
				Salários e férias a pagar	16	109.383	103.606	108	(11.589)	(6.478)				
				Outras contas a pagar	30	38.564	26.255	109	(11.589)	(6.478)				
				Impostos e contribuições a recolher	21	-	12.148	110	(11.589)	(6.478)				
				Partes relacionadas	12	46.480	22.200	111	(11.589)	(6.478)				
				Instrumentos financeiros derivativos	30	15.863	9.931</							

continuação

valor justo do derivativo é reconhecido imediatamente no resultado. A Companhia designa apenas as variações no valor justo do elemento spot dos contratos de câmbio a termo como instrumento de *hedging* nas relações de *hedging* de fluxo de caixa. A mudança no valor justo do elemento futuro de contratos a termo de câmbio (*forward points*) é contabilizada separadamente como custo de *hedging* e reconhecida em uma reserva de custos de *hedging* no patrimônio líquido. Quando a transação objeto de *hedging* prevista resulta no reconhecimento subsequente de um item não financeiro, tal como estoques, o valor acumulado na reserva de *hedging* e o custo da reserva de *hedging* são incluídos diretamente no custo inicial do item não financeiro quando ele é reconhecido. Com relação às outras transações objeto de *hedging*, o valor acumulado na reserva de *hedging* e o custo da reserva de *hedging* são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedging* afetarem o resultado. Caso o *hedging* deixe de atender aos critérios de contabilização de *hedging*, ou o instrumento de *hedging* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedging* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos *hedging* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de *hedging* permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de *hedging* de uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele for incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para outros *hedging* de fluxo de caixa, seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedging* afetarem o resultado. Caso os fluxos de caixa futuros que são objeto de *hedging* não sejam mais esperados, os valores que foram acumulados na reserva de *hedging* e o custo da reserva de *hedging* são imediatamente reclassificados para o resultado. c) **Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. d) **Imobilizado:** i) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas operacionais no resultado. ii) **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. iii) **Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis médias estimadas para os períodos corrente e comparativo são as seguintes:

Vida útil em anos - média

Edifícios, dependências e benfeitorias	15 anos
Equipamentos industriais	11 anos
Instalações, máquinas e equipamentos	12 anos
Móveis e utensílios	9 anos
Veículos	5 anos
Plantas portadoras	5 anos
Informática e software	4 anos
Outras imobilizações	8 anos
Máquinas e implementos agrícolas	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis são revistas a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. e) **Arrendamentos:** i) **Determinando quando um contrato contém um arrendamento:** No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento. No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, a Companhia separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daqueles referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento. Se a Companhia concluir, para um arrendamento financeiro, que é impraticável separar os pagamentos de forma confiável, então o ativo e o passivo são reconhecidos por um montante igual ao valor justo do ativo; subsequentemente, o passivo é reduzido quando os pagamentos são efetuados e o custo financeiro associado ao passivo é reconhecido utilizando a taxa de captação incremental a Companhia. ii) **Ativos arrendados:** Arrendamentos de ativos imobilizados que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. iii) **Pagamento de arrendamentos:** Os pagamentos de arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, ao longo da vigência do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados como despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas em cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. f) **Adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar:** Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar são demonstrados ao custo e serão convertidos em matéria prima (cana-de-açúcar) na safra seguinte, quando do recebimento desses produtos. g) **Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. A Companhia realiza anualmente manutenções em sua unidade industrial, aproximadamente no período de dezembro a março. Os principais custos de manutenção incluem custos de mão de obra, materiais externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Tais custos são contabilizados como manutenção industrial e amortizados durante a safra seguinte. h) **Redução ao valor recuperável (impairment):** i) **Ativos financeiros não-derivativos:** Instrumentos financeiros e ativos contratuais: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Investimentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e • Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). Mensuração das perdas de crédito esperadas: As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os

fluxos de caixa que a Companhia espera receber). **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em termos que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. i) **Ativos biológicos:** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo (valor justo de nível 3), deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidas no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apuradas na data de corte. A cana-de-açúcar é mensurada a valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa descontado. O período de colheita inicia-se no mês de abril de cada ano e termina, em geral, no mês de novembro do mesmo ano. j) **Benefícios a empregados:** **Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. k) **Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. l) **Receita operacional: Venda de produtos:** A Companhia segue a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida quando não há mais obrigação de desempenho para ser atendida pela Companhia, portanto, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. m) **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem empréstimos, líquidas de desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. n) **IRPJ e CSLL:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda corrente e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados ao IRPJ e à CSLL, incluindo tratamentos fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes i) **Despesa de IRPJ e CSLL corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ii) **Despesa de IRPJ e CSLL diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de IRPJ e CSLL diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. • Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. • Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. o) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 01/01/2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 03 (R3) e CPC 40 (R1) - Acordos de equivalência de fornecedores:** As alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. p) **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alterações, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICP 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava

Usina Santa Fé S.A.

desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 01/01/2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Como a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 01/01/2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

7. Caixa e equivalentes de caixa:	2025	2024
Caixa e bancos	5.972	153.807
Aplicações financeiras	642.834	380.188
	648.806	533.995

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósito Bancário (CDBs), remunerados a taxas de mercado. As aplicações financeiras são realizadas com instituições de primeira linha, para minimizar o risco de crédito, política está adotada pela Companhia no gerenciamento desses ativos financeiros. A exposição da Companhia a risco de taxas e análise de sensibilidade para os ativos e passivos estão apresentados na Nota Explicativa nº 30.

8. Contas a receber de clientes:	2025	2024
Contas a receber	7.771	10.909
(-) Provisão para perda esperada	(162)	(178)
	7.609	10.731

As contas a receber de mercado externo são originadas em dólar americano, as quais são convertidas para reais na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os recebimentos médios de clientes estão concentrados em recebimentos à vista ou antecipados para o etanol. O prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes corresponde a aproximadamente 28 dias em 2025 e 2024 para os clientes de mercado interno para o açúcar. A Companhia possui normas para o monitoramento da concessão de créditos e supervisão o risco de não recebimento de valores decorrentes de operações de venda. A provisão para perdas de créditos estimada é constituída com base nas contas a receber de clientes em aberto provisionando prováveis perdas no saldo com percentual progressivo, baseado no prazo em que as contas a receber se encontram em aberto. A composição dos saldos por idade de vencimentos pode ser assim apresentada:

	2025	2024
Créditos a vencer	6.847	7.629
Créditos em atraso até 30 dias	7	967
Créditos em atraso de 31 a 60 dias	7	190
Créditos em atraso de 61 a 90 dias	1	383
Créditos em atraso acima de 90 dias	747	1.562
	7.609	10.731

A Administração entende que a provisão para perdas de crédito esperadas é suficiente para cobrir prováveis perdas na liquidação das contas a receber considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas. Seu valor representa a estimativa de risco de não realização dos recebíveis vencidos sob a análise do gestor responsável. A despesa com a constituição dessa provisão foi registrada na rubrica de despesas comerciais na demonstração do resultado. Quando esgotados os esforços para recuperação das contas a receber de clientes, os valores creditados nessa provisão são, em geral, revertidos contra a baixa definitiva do título. A Companhia em 31/03/2025 não possuía nenhuma operação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente. A exposição da Companhia a risco de crédito, moeda e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros.

	2025	2024
9. Estoques:		
Produtos acabados:		
Açúcar	248	379
Etoanol	178	396
Stojo	1.919	1.066
	2.345	1.841
Almoxarifado	43.374	37.836
Total Estoques	45.719	39.677

10. **Ativos biológicos:** A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

	Total	2025	2024
Saldo em 31/03/2023	130.122	27.200	25.716
Aumento de novos tratos	101.634	15.931	-
Diminuição devido a colheita	(110.191)	(1.176)	(1.455)
Mudança no valor justo do ativo biológico	2.419	4.700	3.162
Saldo em 31/03/2024	123.984	(175)	(223)
Aumento de novos tratos	114.847	46.480	27.200
Diminuição devido a colheita	(105.372)	(2025)	2024
Mudança no valor justo do ativo biológico	(8.550)	25.025	24.489
Saldo em 31/03/2025	124.909	6.270	6.027
A estimativa do valor justo poderia aumentar (diminuir) se: • O preço estimado do ATR fosse maior (menor); • A produtividade (toneladas por hectare e quantidade de ATR) prevista fosse maior (menor); e • A taxa de desconto fosse menor (maior). As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes das mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais. Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade no setor sucroenergético e, consequentemente, nos resultados operacionais da Companhia, por influenciarem as safras aumentando ou reduzindo as colheitas. Além disso, os negócios da Companhia estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. Lavouras de cana-de-açúcar: As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo:	6.049	6.334	
	4.651	559	
	1.729	1.959	
	1	34	
	1.519	1.523	
	45.244	40.925	
	34.211	29.740	
	11.033	11.185	

A Companhia efetuou avaliação de eventuais perdas na realização destes créditos, quer seja por compensação nas operações ou por eventual venda a terceiros e não identificou ajustes materiais a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Companhia vem conseguindo escoar os seus créditos tributários, sendo que os montantes classificados no ativo circulante vêm sendo compensados e se renovando de acordo com o curso normal das operações da Companhia.

14. Ativos e passivos fiscais correntes e diferidos:

A Companhia reconhece IRPJ e CSLL diferidos ativos e passivos e créditos e débitos tributários sobre os seguintes valores base:

	2024	2025
Saldo em março de 2023	Reconhecido	Saldo em março de 2024
	(Ajuste no Patrimônio Líquido)	Reconhecido
	(Ajuste no Patrimônio Líquido)	Saldo em março de 2025
	Reconhecido	Reconhecido
Ativo circulante		
IRPJ e CSLL a compensar	5.258	933
Ativo não circulante		
Instrumentos financeiros derivativos	23.261	(176.014)
Provisão para contingências e impostos sub judice	2.461	1.011
Variação cambial não realizada	4.239	(1.830)
<i>Hedge Accounting</i>	25.374	-
Prejuízos fiscais de IRPJ	18.890	(7.994)
Base negativa de CSLL	6.788	(2.878)
Ajuste a valor presente	18.992	8.869
Provisão para perdas esperadas	58	3
	100.063	(178.833)
Passivo circulante		
IRPJ e CSLL a pagar	64	-
Passivo não circulante		
Instrumentos financeiros derivativos	(7.443)	177.942
Custo transação	(10.403)	105
Propriedades para investimentos	(419)	-
	(18.265)	178.447
	279.390	(278.020)
	(1.094)	(8.847)
	(419)	(9.204)
	(419)	(419)

continuação

	2025	2024
Área estimada de colheita (hectares)	34.738	33.163
Produtividade média prevista por safra (tons de cana/hectares)	77,96	81,76
Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg)	135,95	133,00
Valor do Kg de ATR	1,19	1,20

A Companhia revisa periodicamente as premissas para o cálculo do ativo biológico atualizando-as caso existam variações significativas em relação às projetadas anteriormente: **Riscos regulatórios e ambientais:** A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. A Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos. **Riscos de oferta e demanda:** A Companhia está exposta aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de açúcar e etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, a Companhia faz a gestão destes riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A Administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada. **Riscos climáticos e outras:** As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. A Companhia tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar.

11. Adiantamentos a fornecedores:

	2025	2024
Circulante:		
Adiantamentos a fornecedores de cana - terceiros	3.489	2.549
Adiantamentos a fornecedores de materiais	9.237	13.314
Adiantamentos de cana - partes relacionadas	1.708	1.516
	14.434	17.379

12. Partes relacionadas: a) **Operações com pessoal-chave:** O pessoal-chave da Administração é composto pela Diretoria eleita trienalmente por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. A Companhia não concede ao pessoal-chave da administração benefícios com características de longo prazo. A remuneração total paga aos administradores (que inclui os conselheiros e diretores) totalizou R\$5.025 no exercício findo em 31/03/2025 (R\$ 5.685 em 31/03/2024). b) **Principais saldos e transações que afetaram o resultado:** Os principais saldos de ativos e passivos 31/03/2025 e 2024, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

	Relacionamentos	Saldos	Receitas (despesas)
		2025	2024
Ativo circulante			
Adiantamento a fornecedor de cana (Nota explicativa 11)			
Acionistas, Diretores, Assessores e Gerentes	Pessoa física	1.708	1.516
		1.708	1.516
Passivo circulante			
Compra de cana-de-açúcar (Nota explicativa 18)			
Acionistas, Diretores, Assessores e Gerentes	Pessoa física	(96)	(86)
Agropecuária Nova Europa S.A.	Pessoa Jurídica	(9.810)	(24.369)
Juros sobre capital próprio			
Acionistas	Pessoa física	(177)	(177)
Dividendos a pagar			
	Pessoa Jurídica	-	(39.281)
		(10.083)	(63.913)
		(9.866)	(11.839)

Passivo não circulante
Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas:

	2025	2024
Acionistas	(46.480)	(27.200)
	(46.480)	(4.700)

Compra de cana-de-açúcar: O preço é determinado de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotado pelo CONSECANA (Conselho de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo). Durante o exercício findo em 31/03/2025, a Companhia e Agropecuária Nova Europa S.A. ("Agro Nova Europa"), deliberaram a compensação do montante de R\$15.931 dos passivos da Companhia, mediante a assunção de contrato de mútuo com os seus acionistas das companhias. A operação foi aprovada em assembleia geral realizada em 31/07/2024. **Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas:** Os saldos com acionistas e outras partes relacionadas referem-se a contratos de mútuo e são atualizados mensalmente pela taxa de juros de 1% ao mês, com prazo de vencimento em 2030. Em julho de 2024, foram celebrados novos contratos de mútuo financeiro com seus acionistas, totalizando R\$ 15.931. Esses contratos estão sujeitos à correção mensal à taxa de 1% ao mês, com vencimento previsto para o ano de 2034. A movimentação do saldo desses contratos nos exercícios findos em 31/03/2025 e 2024, é apresentada abaixo:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	27.200	25.716
Contrato de mútuo	15.931	-
Pagamentos	(1.176)	(1.455)
Juros provisionados	4.700	3

Usina Santa Fé S.A.									
31/03/2025 e 2024:									
Ativo circulante	2025		2024		2025		2024		Saldo em março de 2023
	Saldo em março de 2023	Reconhecidos no resultado	(Ajuste no Patrimônio Líquido)	Saldo em março de 2024	Reconhecidos no resultado	(Ajuste no Patrimônio Líquido)	Saldo em março de 2025	Saldo em março de 2024	
Imobilizado - Reavaliação	(1.146)	164	-	(982)	122	-	(860)	-	(860)
Imobilizado - Depreciação Econômica	(41.236)	(117)	-	(41.353)	92	-	(41.261)	-	(41.261)
Ativo biológico	(8.945)	(823)	-	(9.768)	2.907	-	(6.861)	-	(6.861)
Parceria agrícola	9.143	(3.123)	-	6.020	(8.000)	-	(1.980)	-	(1.980)
Líquido	(60.449)	174.148	(180.716)	(67.017)	275.605	(278.020)	(69.432)	-	(69.432)
	39.614	(4.685)	(22.537)	12.392	15.309	(7.106)	20.595	-	20.595

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas quando de sua elaboração. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas projeções. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de IRPJ e CSLL debitada em resultado é demonstrada da seguinte forma:

	2025	2024
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	18.327	91.530
Alíquota Fiscal combinada	34%	34%
IRPJ e CSLL pela alíquota fiscal combinada	6.231	(31.120)
Diferenças permanentes adições (exclusões):		
Adições/Exclusões permanente	3.079	1.155
IRPJ e CSLL correntes	(5.143)	(25.280)
IRPJ e CSLL diferidos	15.309	(4.685)
Alíquota fiscal efetiva	55%	33%
Compensação dos tributos diferidos ativos: A Companhia possui expectativa de compensar o montante do crédito tributável decorrente de prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL até 2029. A legislação prevê um limite de 30% do valor devido a recolher. Os estudos demonstraram que mesmo diante do cenário de incerteza, não houve necessidade de provisão para perda dos saldos já contabilizados. Com base nessa estimativa a compensação do saldo está estimada da seguinte forma:		
Safra de compensação	2025	2024
2025/2026	2.108	7.120
2026/2027	8.196	7.686
2027/2028	8.796	-
2028/2029	3.460	-
22.560	14.806	
2025	2024	
Depósitos judiciais:	146	142
Depósitos recursais trabalhistas	1.209	1.304
INSS - depósito judicial (*)	-	33.512
Depósito judicial - serviço passagem	657	657
Circulante	2.012	35.615
Não circulante	2.012	33.512

(*) Referia-se a depósito judicial de ação com trânsito em julgado favorável a Companhia, cuja liberação ocorreu em maio de 2024. **16. Direito de uso e parcerias agrícolas a pagar:** A movimentação do direito de uso e da parceria agrícola a pagar nas demonstrações financeiras foi a seguinte:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	330.943	316.164
Adições	160.150	120.374

17. Imobilizado:

Descrição	Anos	2023	Adição	Baixa	Transf.	2024	Adição	Baixa	Transf.	2025
Custo										
Terras		1.196	-	-	-	1.196	-	-	-	1.196
Edifícios e benfeitorias		31.385	-	(1)	1.936	33.320	-	(810)	5.022	37.532
Móveis e utensílios		7.293	-	(107)	1.152	8.338	-	(31)	900	9.007
Veículos e implementos rodoviários		95.861	-	(410)	3.405	98.856	-	(6.657)	9.549	101.748
Máquinas e implementos agrícolas		322.432	35.409	(1.171)	26.146	382.816	22.216	(5.626)	27.431	426.837
Máquinas, equipamentos e instalações		394.355	24.992	(2.170)	11.557	428.734	33.937	(3.254)	76.344	535.761
Computadores e periféricos		3.390	-	(135)	1.293	4.548	-	(105)	1.753	6.196
Benfeitorias em bens de terceiros		1.696	-	-	-	1.696	-	-	1.000	2.696
Obras em andamento		56.853	62.158	(183)	(27.032)	91.796	100.767	-	(118.642)	73.921
Adiantamentos a fornecedores		459	18.773	(5)	(18.457)	770	2.779	-	(3.357)	192
Outros		291	-	-	-	291	-	-	-	291
Plantas portadoras - plantio		689.308	79.059	-	-	768.367	88.243	-	-	856.610
Plantas portadoras - trato cana planta		279.248	23.884	-	-	303.132	18.981	-	-	322.113
Bens em comodato		2.283	-	-	-	2.283	-	-	-	2.283
Total		1.886.050	244.275	(4.182)	-	2.126.143	266.923	(16.483)	-	2.376.583
Depreciação										
Edifícios e Benfeitorias	15	(11.961)	(1.633)	-	-	(13.594)	(1.759)	133	-	(15.220)
Móveis e Utensílios	9	(5.095)	(381)	75	-	(5.401)	(404)	22	-	(5.783)
Veículos e implementos rodoviários	5	(61.431)	(6.307)	241	-	(67.497)	(5.613)	4.975	-	(68.135)
Máquinas e implementos agrícolas	5	(243.205)	(42.971)	750	-	(285.426)	(53.253)	4.420	-	(334.259)
Máquinas, equipamentos e instalações	12	(242.551)	(36.186)	1.091	-	(277.646)	(37.249)	1.996	-	(312.899)
Computadores e periféricos	4	(2.292)	(261)	91	-	(2.462)	(399)	72	-	(2.789)
Plantas Portadoras - Plantio	5	(462.900)	(47.451)	-	-	(510.351)	(64.870)	-	-	(575.221)
Plantas Portadoras - Trato Cana										
Planta	5	(219.191)	(18.001)	-	-	(237.192)	(21.144)	-	-	(258.336)
Benfeitorias em bens de terceiros	15	(979)	(137)	-	-	(1.116)	(144)	-	-	(1.260)
Total		(1.249.605)	(153.328)	2.248	-	(1.400.685)	(184.835)	11.618	-	(1.573.902)
Total líquido		636.445	90.947	(1.934)	-	725.458	82.088	(4.865)	-	802.681

Garantia: Em 31/03/2025, parcela substancial dos bens está garantindo operações de financiamentos captados junto às instituições financeiras.

	2025	2024
RENOVABIO BNDES - juros pré-fixados de 5,80% a.a. mais variação do IPCA e 1,69% a.a. mais Selic Acum. D-2	200.084	204.665
Moeda estrangeira:		
ACC (Adiantamento sobre Contratos de Câmbio) - juros de 3,8% mais variação CDI e mais variação cambial	59.529	75.915
PPE (Pré-pagamento de Exportação) - juros de 1,46% mais variação CDI e mais variação cambial	53.941	99.197
CCE (Cédula de Crédito de Exportação) - juros de 3,25% mais SOFR mais variação cambial	36.591	-
Custo de transação dos empréstimos e financiamentos	(21.399)	(30.288)
Passivo circulante	159.247	169.754
Passivo não circulante	882.561	887.433
Em 31/03/2025, as parcelas do passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:		
Ano de vencimento	2025	2024
01/04/2026 a 31/03/2027	-	216.989
01/04/2027 a 31/03/2028	291.173	269.216
01/04/2028 a 31/03/2029	231.865	198.284
01/04/2029 a 31/03/2030	173.049	101.619
01/04/2030 a 31/03/2031	134.396	76.745
Demais safras	51.538	24.580
882.561	887.433	

Fornecimento de garantias, avais ou fianças: Para os empréstimos e financiamentos acima apresentados, a Companhia ofereceu as seguintes garantias:

Modalidade de captação	Garantias
Finame - Juros pré-fixados de 3,1% a 10,9% a.a. mais variação de índices econômicos para alguns contratos	Alienação Fiduciária dos bens financiados
CCE (Cédula de crédito à exportação) / CPRF (Cédula de produto rural financeira)	AF de lavouras, Cessão de recebíveis, Aval e Penhor de Produto
ACC - Adiantamento de Contrato de Câmbio	Aval de Nota Promissória
CRA - Certificado de Receb. do Agronegócio	AF de Imóveis, AF de lavouras, Cessão de recebíveis e Aval
RENOVABIO BNDES	Carta de Fiança
PPE (Pré-pagamento de Exportação) / CCE (Cédula de Crédito à Exportação)	Penhor de produto

Movimentação dos empréstimos e financiamentos: A tabela a seguir demonstra as amortizações e captações durante os exercícios findos em

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/06/2025

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação		Usina Santa Fé S.A.											
31/03/2025	Nota	Valor contábil			Valor justo			Cenários	Provável	25%	Alta 50%	Baixa 25%	50%
		Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3						
Ativos													
Caixa e bancos	7	-	5.972	5.972	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras	7	642.834	-	642.834	-	642.834	-	-	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	8	-	7.609	7.609	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos e depósitos judiciais	30	26.021	3.323	29.344	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30	668.855	16.904	685.759	-	668.855	-	-	-	-	-	-	-
Total													
Passivos													
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	91.380	91.380	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	19	-	1.041.808	1.041.808	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures privadas	20	-	188.155	188.155	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-	19	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	12	-	46.480	46.480	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30	54.427	-	54.427	-	54.427	-	-	-	-	-	-	-
Total		54.427	1.367.842	1.422.269	-	54.427	-	-	-	-	-	-	-
Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados como nível 2.													
31/03/2024	Nota	Valor contábil			Valor justo			Cenários	Provável	25%	Alta 50%	Baixa 25%	50%
		Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3						
Ativos													
Caixa e bancos	7	-	153.807	153.807	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras	7	380.188	-	380.188	-	380.188	-	-	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	8	-	10.731	10.731	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos e depósitos judiciais	30	30.049	38.270	68.319	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30	410.237	202.808	613.045	-	410.237	-	-	-	-	-	-	-
Total													
Passivos													
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	108.859	108.859	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	19	-	1.057.187	1.057.187	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-	598	598	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	12	-	66.481	66.481	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30	36.186	-	36.186	-	36.186	-	-	-	-	-	-	-
Total		36.186	1.233.125	1.269.311	-	36.186	-	-	-	-	-	-	-

Risco operacional: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnológicos e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional de forma conservadora, sempre buscando aproveitar as melhores oportunidades de mercado maximizando os resultados financeiros, contribuindo para que as ações aplicadas para os demais riscos citados nesta nota não sejam comprometidas. **Risco de estrutura de capital:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. **Instrumentos financeiros designados para hedge accounting:** Como procedimento de gestão de seus riscos de mercado, a Usina Santa Fé administra as suas exposições em moeda estrangeira por meio da contratação de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos atrelados ao dólar, considerando a previsão de venda contida no budget oficial da Companhia. A partir de abril de 2013, a Companhia designou formalmente para *hedge accounting* de fluxos de caixa os instrumentos de dívidas e derivativos para cobertura das suas receitas futuras de exportações, altamente prováveis, em dólares com objetivo de se proteger a volatilidade das receitas de suas exportações em decorrência dos momentos desfavoráveis na taxa de câmbio. A estrutura de *hedge accounting* consiste na cobertura de uma transação prevista, caracterizadas como altamente provável, de exportação à fixar em moeda estrangeira (dólar americano USD), contra o risco de flutuação de taxa de câmbio USD vs BRL, usando como instrumento de cobertura, instrumentos financeiros não derivativos como dívidas em moeda estrangeira (Dólar Americano), derivativos como *NDF (Non-Deliverable Forward)* e operações de *commodities* (Opções e Futuros), em valores e vencimentos equivalentes ao *budget* de venda. As transações para as quais a Companhia fez a designação de *hedge accounting*, são altamente prováveis, apresentam uma exposição da variação do fluxo de caixa que poderia afetar lucros e perdas e são altamente efetivas em atingir as variações cambiais ou fluxo de caixa atribuído ao risco coberto. **Instrumentos de proteção designados para hedge accounting e períodos previstos do fluxo de caixa das exportações.**

b) Determinação do valor justo: Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento destes instrumentos. **Instrumentos financeiros derivativos:** O valor justo de contratos a termo e de *swaps* de fluxos de caixa é baseado nas cotações de corretoras. Essas cotações são testadas quanto a razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração. Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para considerar o risco de crédito da Companhia e contraparte quando apropriado. **Empréstimos e financiamentos:** O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. **Passivos financeiros não derivativos:** c) **Gerenciamento de risco financeiro:** **Visão geral:** Os principais riscos nos quais a Companhia está exposta, são contemplados pelo modelo atual de monitoramento e gestão. Os riscos tais como, risco operacional, comportamento de demanda, concorrência e eventuais mudanças significativas no seguimento são gerenciados por modelo. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preço do açúcar e etanol, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento e gestão de risco que atua ativamente na gestão operacional da Companhia. A Companhia possui como prática gerir seus riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; e • Risco de capital. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital. **Divulgações quantitativas adicionais** são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Estrutura de gerenciamento de risco:** **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis oriundos de venda de açúcar e adiantamentos a fornecedores de cana. A gestão do risco de crédito da Companhia em relação a clientes, no que pertence ao negócio do açúcar é centrada no relacionamento formalizado com empresas de *Trading*, que possuem propostas contratuais que por sua vez são avaliadas pela administração da Usina, de forma que, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial dessas empresas. Para as operações de adiantamentos a fornecedores de cana, são firmados contratos de parceria, onde fica estabelecida a garantia contratual para o fornecimento do produto quando da sua produção, bem como, prevê todo o acompanhamento e manuseio da produção por parte da Usina. Adicionalmente os adiantamentos são gerenciados com base no estabelecimento de limites percentuais, que atualmente conforme determinação da administração é de 20% do custo estimado de produção. De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões para tomadas de decisões, acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, bem como mantêm operações com instituições financeiras de primeira linha, visando manter os resultados esperados. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	648.806	533.995
Contas a receber de clientes	8	7.609	10.731
Instrumentos financeiros derivativos	30	26.021	30.049
Total		682.436	574.775

Os saldos apresentados em aplicações financeiras concentram-se em quatro instituições. No entanto, a Companhia possui junto a essas instituições operações de empréstimos e financiamentos cujos saldos devedores naquela data eram significativamente superior aos saldos mantidos em aplicações financeiras. **Perdas por redução no valor recuperável:** Na data de 31/03/2025 a Usina possuía somente R\$ 162 a título de perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa (R\$ 178 em 31/03/2024), referente a recebíveis. Este item está sendo detalhado na nota explicativa nº 8. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos gerenciando sua geração de receita através da venda de açúcar em conjunto com a captação de recursos junto a instituições financeiras com taxas reduzidas e com prazos alongados de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. Adicionalmente a Usina possui como prática manter recursos em aplicações financeiras de liquidez imediata, visando principalmente garantir sua liquidez de curto prazo. A seguir, estão os ativos e passivos financeiros demonstrados por ano de vencimento.

Ativos	2025				
	Valor contábil	Até 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Caixa e equivalentes de caixa	648.806	648.806	-	-	-
Contas a receber de clientes	7.609	7.609	-	-	-

2025

	Valor contábil	Até 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos					
Instrumentos financeiros derivativos	26.021	18.959	2.160	1.807	3.095
Total	26.021	18.959	2.160	1.807	3.095
Passivos					
Fornecedores e outras contas a pagar	91.380	91.379	1	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.041.808	159.247	291.173	539.850	51.538
Debêntures privadas	188.155	4.287	55.161	73.548	55.159
Adiantamentos de clientes	19	19	-	-	-
Partes relacionadas	46.480	-	-	-	46.480
Instrumentos financeiros derivativos	54.427	38.564	6.445	4.025	5.393
Total	293.496	352.780	617.423	158.570	2024
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	533.995	533.995	-	-	-
Contas a receber de clientes	10.731	10.731	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30.049	29.908	141	-	-
Total	574.634	574.634	141	-	-
Passivos					
Fornecedores e outras contas a pagar	108.859	108.239	620	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.057.187	169.754	216.989	569.119	101.325
Debêntures privadas	598	598	-	-	-
Adiantamentos de clientes	66.481	39.281	-	-	27.200
Partes relacionadas	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	36.186	26.255	5.333	4.598	-
Total	344.127	222.942	573.717	128.525	128.525

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. O cenário apresentado acima não contempla contratos de exportação firmados para as próximas safras, de forma que este quadro não reflete o fluxo de caixa efetivo para os próximos períodos. **Risco de mercado:** Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. A Companhia possui como prática para minimizar os riscos de mercado, firmar contratos de parceria com os produtores com o objetivo de garantir a produção, bem como, o estabelecimento de contratos de venda futura junto a empresa de *Trading*. Essa tomada decisão possui como principal objetivo garantir melhores preços de mercado. **Risco cambial:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras oriundas das operações de exportações de açúcar e captações de recursos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. Ao longo do exercício a Companhia utilizou-se de instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições. A gestão da exposição cambial da Usina consiste na análise do hedge natural existente entre os contratos de exportação que consequentemente geram recebíveis em moeda estrangeira com as obrigações em moeda estrangeira, de forma que após a apuração da exposição líquida avalia-se estrategicamente a necessidade de contratar um instrumento de proteção. **Exposição líquida em moeda estrangeira está demonstrado no quadro a seguir, pelos montantes de principal (notional em R\$):**

	2025		2024	
	Ptax	R\$	Ptax	R\$
Empréstimos e financiamentos	5.7422	150.061	26.133	4.9962
Instrumentos financeiros derivativos (notional)	(640.221)	(111.494)	(652.429)	(130.585)
Exposição líquida	(490.160)	(85.361)	(477.317)	(95.536)

Análise de sensibilidade: A Companhia utiliza-se de instrumentos financeiros derivativos somente para a proteção de riscos identificados e em montantes compatíveis com o risco (limitado a 100% do risco identificado). Desta forma, para fins de análise de sensibilidade para riscos de mercado originados por instrumentos financeiros, a Companhia analisa conjuntamente o instrumento de proteção e o objeto de proteção, conforme demonstrado nos quadros abaixo. Para a análise de sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência, aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos apresentados nos registros contábeis. Os cenários foram estimados com uma apreciação e desvalorização de 25% e 50%, respectivamente, do Real no cenário provável. Com base nos saldos dos instrumentos de proteção e dos objetos protegidos em 31/03/2025, foram substituídas as taxas de câmbio e outros indexadores quando aplicável e calculadas as variações entre o novo saldo em Reais e o saldo em Reais em 31/03/2025 em cada um dos cenários. A tabela abaixo demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados, devendo-se considerar o fato de que os contratos de exportação firmados para as próximas safras não estão sendo contemplados pela análise apresentada abaixo:

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, único exclusivamente com o intuito de se proteger quanto a oscilação da *Libor*, já que naquela a Usina possuía captações indexadas a *Libor*. De uma maneira geral a administração entende que qualquer oscilação nas taxas de juros, não representaria nenhum impacto significativo no resultado da Companhia, já que esse não é o principal risco. Nos quadros abaixo são considerados três cenários, sendo o cenário provável adotado pela Companhia. O cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data do encerramento do balanço. Para o Cenário I consideramos um incremento de 25% nas cotações das taxas de juros e para o Cenário II um aumento de 50%. Análise de sensibilidade para exposições a taxas de juros.

Cenário (prazo de 1 ano)	Saldo R\$	Provável		Cenário I		Cenário II	
		25%	50%	25%	50%	25%	50%
Taxa CDI em 31/03/2025	2,28%	2,85%	2,85%	3,42%	3,42%	3,42%	3,42%
Caixa e equivalentes de caixa	(648.806)	(14.793)	(18.491)	(22.189)	(22.189)	(22.189)	(22.189)
Empréstimos e financiamentos - CDI	266.704	6.081	7.601	9.121	9.121	9.121	9.121
Empréstimos e financiamentos - USD	150.061	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos - pré-fixados	625.043	-	-	-	-	-	-
Efeito no resultado	-	(2.178)	(4.356)	-	-	-	-

Data prevista	Budget em US\$ (Total)	Budget em US\$ (Hedgeado)	Instrumento de hedge			
			Divida	Derivativos	Total Instrumentos	Rollagem
abr/25	6.795.512	-	-	-	-	-
mai/25	11.328.544	(706.626)	-	(706.626)	(706.626)	-
jun/25	13.452.022	(254.261)	478.970	(733.231)	(254.261)	-
jul/25	12.912.520	(681.105)	-	(681.105)	(681.105)	-
ago/25	15.064.779	(408.202)	231.508	(639.710)	(408.202)	-
set/25	12.589.427	745.747	673.199	72.548	745.747	-
out/25	12.609.373	6.739	192.562	(185.823)	6.739	-
nov/25	10.507.725	105.826	192.653	(86.827)	105.826	-
dez/25	10.507.781	866.204	983.935	(117.731)	866.204	-
jan/26	8.922.031	39	-	39	39	-
fev/26	8.922.031	998	14.324	(13.326)	998	-
mar/26	6.691.523	805.168	791.482	13.686	805.168	-
abr/26	6.190.974	21.099	-	21.099	21.099	-
mai/26	10.414.832	(2.635)	-	(2.635)	(2.635)	-
jun/26	12.330.397	11.159.777	11.097.992	61.785	11.159.777	-
jul/26	12.193.072	462.576	381.516	81.060	462.576	-
ago/26	14.225.653	422.033	354.621	67.412	422.033	-
set/26	12.055.393	781.912	752.644	29.268	781.912	-
out/26	12.115.200	370.240	353.834	16.406	370.240	-
nov/26	10.096.000	378.760	354.119	24.641	378.760	-
dez/26	10.096.000	737.357	745.687	(8.330)	737.357	-
jan/27	8.230.817	-	-	-	-	-
fev/27	8.230.817	10.743	-	10.743	10.743	-
mar/27	6.173.113	387.348	-	387.348	387.348	-
abr/27	6.173.113	-	-	-	-	-
mai/27	9.978.326	-	-	-	-	-
jun/27	11.841.690	384.170	384.170	-	384.170	-
jul/27	11.761.272	373.274	373.274	-	373.274	-
ago/27	13.721.484	353.181	3			

continuação

Usina Santa Fé S.A.

uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do valor justo dos ativos biológicos:** Conforme mencionado na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras, a Companhia mensura seus ativos biológicos, que correspondem ao produto agrícola cana-de-açúcar em desenvolvimento, através do valor justo, calculado com base no fluxo de caixa descontado da safra em formação. Essa mensuração é uma estimativa significativa e é baseada em diversas premissas e metodologias adotadas pela diretoria da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas, principalmente relacionadas à produtividade, rentabilidade, preços e taxa de desconto. Em 31/03/2025, a Companhia possuía saldo de R\$ 124.909 mil na rubrica de ativos biológicos, no ativo circulante. Devido à relevância dos valores dos ativos biológicos registrados pela Companhia, às incertezas inerentes à estimativa de valor justo dos ativos biológicos, bem como ao julgamento necessário que deve ser exercido pela diretoria na determinação das premissas de cálculo do seu valor justo, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) o entendimento dos controles internos chaves imple-

mentados pela Companhia relacionados ao processo de avaliação do valor justo dos ativos biológicos; (ii) utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Companhia, em particular relacionadas às estimativas de produtividade, rentabilidade, preços e taxas de juros para descontos dos fluxos de caixa; (iii) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas nos cálculos de mensuração do respectivo valor justo dos ativos biológicos, bem como seus reflexos no resultado do exercício. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos ativos biológicos, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de valor justo dos respectivos ativos biológicos, assim como respectivas divulgações nas notas explicativas 6) e 10 são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demons-**

trações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação

a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Campinas, 24/06/2025.



ERNST & YOUNG
Audidores Independentes
CRC SP-027623/F

José Antonio de A. Navarrete
Contador
CRC SP-198698/O

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

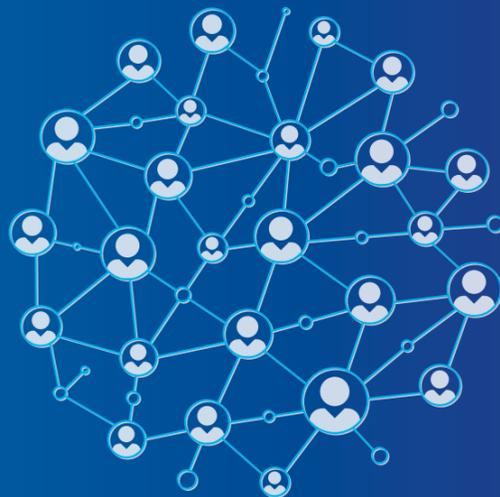


Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/06/2025

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

